



Compras Contratos <gerenciadecompras.educacao@gmail.com>

Pedido de Esclarecimento — Chamada Pública nº 002/2026 (PNAE) — ASCOP — Especificação de Item (Carne Bovina)

1 mensagem

Contato Ascop <contato@ascop.com.br>

30 de julho de 2026 às 14:49

Para: gerenciadecompras.educacao@gmail.com

À Gerência de Compras, Contratos e Convênios
Secretaria Municipal de Educação — Prefeitura de Goiânia/GO

Prezados(as),

A **ASCOP — Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil** (CNPJ [23.040.383/0001-27](#)), por meio de sua assessoria jurídica, encaminha em anexo o **Pedido de Esclarecimento** referente à **Chamada Pública nº 002/2026**, instaurada para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar no âmbito do PNAE.

O pedido diz respeito à especificação do **Item 1.1 — Carne bovina em cubos congelada (IQF) – Acém**, e questiona se o produto pode ser fornecido na modalidade **embalada a vácuo**, desde que atendidas todas as demais exigências técnicas, sanitárias e de qualidade previstas no Edital.

Requer-se, ainda, que a resposta ao presente pedido seja divulgada a todos os interessados, nos termos e pelos meios de publicidade previstos no Edital, resguardando-se a isonomia entre os participantes.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

ASCOP AGRICULTORES FAMILIARES E COOPERATIVAS DO BRASILCNPJ [23.040.383/0001-27](#)[Av. Carmindo de Campos, 146, Sala 77-B](#) — Jardim Shangri-lá — Cuiabá/MT — CEP 78070-100contato@ascop.com.br**Esclarecimento-assinado.pdf**

832K

À

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Compras, Contratos e Convênios

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar — Paço Municipal — Bairro Park Lozandes — CEP 74884-900 — Goiânia/GO

E-mail: gerenciadecompras.educacao@gmail.com

Ref.: Chamada Pública nº 002/2026 — Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar (PNAE) ·**Assunto:** Pedido de Esclarecimento sobre especificação de item

ASCOP AGRICULTORES FAMILIARES E COOPERATIVAS DO BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.040.383/0001-27, com sede na Av. Carmino de Campos, 146, Sala 77-B, Jardim Shangri-lá, Cuiabá/MT, CEP 78070-100, na condição de interessada em participar do certame em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença da Comissão responsável, com fundamento no direito de esclarecimento assegurado aos participantes, apresentar o seguinte

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

referente à especificação técnica de item constante do objeto da Chamada Pública nº 002/2026, pelas razões que passa a expor.

I — DO ITEM OBJETO DO ESCLARECIMENTO

O item 1.1 do Edital, ao relacionar os gêneros alimentícios objeto da presente Chamada Pública, prevê, dentre os produtos a serem fornecidos, o seguinte:

"Carne bovina em cubos congelada (IQF) - Acém"

— Item 1.1 do Edital da Chamada Pública nº 002/2026

Verifica-se que a especificação do referido item exige o processo de congelamento no método **IQF (Individual Quick Freezing)**, que consiste no congelamento rápido e individualizado de cada peça ou cubo de carne.

II — DA DÚVIDA SUSCITADA

A presente interessada dispõe de produto de idêntica natureza — **carne bovina em cubos de acém** —, com as **mesmas especificações técnicas, sanitárias e de qualidade** exigidas pelo Edital, diferenciando-se exclusivamente quanto à forma de acondicionamento e congelamento, uma vez que o produto é ofertado na modalidade **embalado a vácuo**, e não no método IQF.

Cumprir destacar que ambas as modalidades preservam integralmente as características do gênero alimentício, atendendo aos requisitos higiênico-sanitários e nutricionais aplicáveis, sendo a embalagem a vácuo igualmente reconhecida como técnica adequada de conservação de carnes.

i INFORMAÇÃO — Distinção entre as modalidades

IQF (Individual Quick Freezing): congelamento rápido e individual de cada cubo, evitando que as peças se aglomerem.

Embalado a vácuo: produto acondicionado em embalagem selada com retirada do ar, técnica que igualmente preserva as qualidades sanitárias e nutricionais da carne. Em ambos os casos, o gênero pode atender às mesmas especificações de origem, corte (acém), peso e padrão de qualidade exigidos.

Diante disso, e considerando que o princípio da ampliação da competitividade recomenda evitar exigências que restrinjam desnecessariamente a participação de interessados aptos a fornecer produto de qualidade equivalente, formula-se o presente questionamento.

III — DO QUESTIONAMENTO

ESCLARECIMENTO SOLICITADO

- I **Pergunta principal** — O item "Carne bovina em cubos congelada (IQF) – Acém" pode ser fornecido na modalidade **embalada a vácuo**, desde que atendidas todas as demais especificações técnicas, sanitárias e de qualidade previstas no Edital (origem, corte de acém, peso e padrões de conservação)?

IV — DO REQUERIMENTO

Ante o exposto, requer-se que a Comissão responsável pela Chamada Pública nº 002/2026 se manifeste expressamente sobre o questionamento acima formulado, esclarecendo se o produto ofertado na modalidade embalada a vácuo, com as mesmas especificações do item originalmente descrito, será aceito para fins de participação no certame.



Requer-se, ainda, que a resposta ao presente pedido seja divulgada a todos os interessados, nos termos e pelos meios de publicidade previstos no Edital, resguardando-se a isonomia entre os participantes.

Nesses termos, pede deferimento.

Cuiabá/MT, 30 de julho de 2026.

João Paulo Mattos Moura

RG 10942360 SSP/MT

CPF 689.544.501-30

Diretor Presidente — ASCOP AGRICULTORES FAMILIARES E COOPERATIVAS DO BRASIL



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WZ253-B2Q79-PSMHA-BJDJ7

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Joao Paulo Mattos Moura (CPF ***.544.501-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/WZ253-B2Q79-PSMHA-BJDJ7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>



Compras Contratos <gerenciadecompras.educacao@gmail.com>

Pedido de Esclarecimento — Chamada Pública nº 002/2026 (PNAE) — ASCOP — Especificação de Item (Carne Bovina)

2 mensagens

Contato Ascop <contato@ascop.com.br>
Para: gerenciadecompras.educacao@gmail.com

30 de julho de 2026 às 14:49

À **Gerência de Compras, Contratos e Convênios**
Secretaria Municipal de Educação — Prefeitura de Goiânia/GO

Prezados(as),

A **ASCOP — Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil** (CNPJ 23.040.383/0001-27), por meio de sua assessoria jurídica, encaminha em anexo o **Pedido de Esclarecimento** referente à **Chamada Pública nº 002/2026**, instaurada para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar no âmbito do PNAE.

O pedido diz respeito à especificação do **Item 1.1 — Carne bovina em cubos congelada (IQF) – Acém**, e questiona se o produto pode ser fornecido na modalidade **embalada a vácuo**, desde que atendidas todas as demais exigências técnicas, sanitárias e de qualidade previstas no Edital.

Requer-se, ainda, que a resposta ao presente pedido seja divulgada a todos os interessados, nos termos e pelos meios de publicidade previstos no Edital, resguardando-se a isonomia entre os participantes.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

ASCOP AGRICULTORES FAMILIARES E COOPERATIVAS DO BRASIL

CNPJ 23.040.383/0001-27

Av. Carmindo de Campos, 146, Sala 77-B — Jardim Shangri-lá — Cuiabá/MT — CEP 78070-100

 contato@ascop.com.br**Esclarecimento-assinado.pdf**
832K

Compras Contratos <gerenciadecompras.educacao@gmail.com>

31 de julho de 2026 às
08:59

Para: Contato Ascop <contato@ascop.com.br>

Em resposta à solicitação apresentada pela cooperativa ASCOP Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil, referente à Chamada Pública nº 002/2026, onde questiona: “O item ‘Carne bovina em cubos congelada (IQF) – Acém’ pode ser fornecido na modalidade **embalada a vácuo**, desde que atendidas todas as demais especificações

técnicas, sanitárias, e de qualidade previstas no Edital (origem, corte de acém, peso e padrões de conservação)?” informamos que:

1. Na Chamada Pública em questão constam as especificações técnicas referentes à Carne IQF e, portanto, as cotações que figuram no processo são condizentes ao produto solicitado.
2. A aquisição de carnes no sistema **IQF (*Individually Quick Frozen* – Congelamento Rápido Individual)** para utilização na alimentação escolar justifica-se tecnicamente por proporcionar maior segurança higiênico-sanitária, melhor controle operacional, redução de perdas, padronização das porções e maior eficiência logística. O congelamento rápido individual consiste em um processo de congelamento em alta velocidade, formando cristais de gelo de pequenas dimensões no interior do tecido muscular, processo que preserva a estrutura celular da carne, reduzindo a perda de líquidos durante o descongelamento, mantendo as características sensoriais (textura, suculência, cor e sabor) e o valor nutritivo, principalmente quando comparados aos processos convencionais de congelamento lento, como é o caso da carne embalada à vácuo submetida à congelamento convencional. Destarte, o congelamento rápido favorece os aspectos de armazenamento e manipulação do alimento, reduzindo risco de contaminação cruzada, com possibilidade de fracionamento mais preciso no momento do preparo do alimento e reduz a possibilidade de descongelamentos inadequados.
3. A aquisição da carne IQF está respaldada em instrumentos legais que resguardam o certame quanto à segurança sanitária do produto (Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal - RIISPOA; Legislação da ANVISA vigente; Normas de Boas Práticas de Fabricação; demais legislações aplicáveis à alimentação escolar).

Dessa forma, a especificação de carnes IQF não representa restrição indevida à competitividade, mas sim uma exigência técnica fundamentada nas necessidades operacionais do serviço de alimentação escolar, visando assegurar maior segurança dos alimentos, melhor rendimento, redução de desperdícios, otimização dos recursos públicos e padronização das preparações. Esclarecemos, portanto, que o produto ofertado na modalidade embalada à vácuo não será aceito para fins de participação no certame.

At.te Comissão da Chamada Pública nº 02/2026

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Administração e Finanças
Gerência de Compras, Contratos e Convênios
Telefone: (062) 3524-8917 / 8942 / 8909